



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

EDITAL 29, DE 29 DE JULHO DE 2019
PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CPPD)
IFRS - CAMPUS CAXIAS DO SUL

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, e a Comissão Permanente do Processo Eleitoral (CPPE), do IFRS - *Campus Caxias do Sul*, designada pela Portaria nº 250 de 07 de Agosto de 2018, tornam pública a abertura do processo eleitoral para escolha dos representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente do IFRS - *Campus Caxias do Sul*, conforme estabelece a Resolução nº115/2012 do CONSUP do IFRS.

1. DA COMPOSIÇÃO DA CPPD

1.1 Os membros da CPPD serão escolhidos por seus pares, por meio de processo eleitoral instituído por este edital único, com mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por, até, duas vezes consecutivas para períodos de igual mandato.

1.2 A Representação Local da CPPD será composta por servidores docentes pertencentes ao quadro permanente do IFRS - *Campus Caxias do Sul*, de acordo com a proporcionalidade instituída pela [Resolução nº115/2012](#) do Conselho Superior do IFRS: **5 titulares e 2 suplentes.**

1.3 A presidência e a secretaria da Representação Local da CPPD, são prerrogativas dos membros mais votados respectivamente, conforme artigo 14 da Resolução nº115 de 2012, do CONSUP.

2. DOS CANDIDATOS

2.1 É vedada a candidatura de docentes detentores de cargos de direção.

2.1.1. Membros da CPPE que desejarem se candidatar, devem afastar-se durante todo o processo eleitoral.



2.2 As inscrições serão de 29 de julho ao dia 05 de agosto de 2019, por meio de formulário eletrônico, disponível [neste link](#).

2.3 Caso ocorrer um número de inscrições abaixo das vagas disponíveis para titular, a CPPE declarará eleitos, como titulares, os inscritos e convocará uma assembleia dos docentes do IFRS - *Campus Caxias do Sul*, na qual será feita a indicação de docentes para compor o número exigido neste edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A votação ocorrerá no dia 12 de agosto, das 11 às 20h, na sala 320 do bloco A2 do *Campus Caxias do Sul*, por meio de cédulas de papel constando os nomes dos candidatos, conforme inscrições homologadas.

3.2 Cada eleitor poderá votar em apenas um candidato dentre os nomes constantes da cédula.

3.2.2. As cédulas assinaladas com número de votos superior ao permitido neste Edital, ou rasuradas, serão anuladas.

3.3 Estão aptos a votar, única e exclusivamente, os docentes pertencentes ao quadro efetivo em exercício no IFRS - *Campus Caxias do Sul*.

3.3.1 No ato da votação, o eleitor deverá apresentar seu documento de identidade com foto ou seu crachá institucional.

3.4 A apuração dos votos terá início, imediatamente, após o encerramento da sessão eleitoral e poderá ser assistida por eleitores e candidatos.

3.4.1. Serão considerados eleitos, como membros titulares da CPPD, os cinco (05) candidatos que obtiverem maior número de votos válidos;

3.4.2. Serão considerados suplentes, os dois (02) candidatos mais votados após o preenchimento da última vaga de titular;

3.4.3 Serão utilizados como critérios de desempate:

a) o maior tempo de investidura no cargo;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

- b) a maior titulação do candidato;
- c) a data de nascimento mais antiga.

4. DOS RECURSOS

4.1. Os interessados poderão entrar com recurso, nas etapas e prazos definidos neste edital, por meio do preenchimento do formulário disponível no Anexo I.

4.1.1. O formulário preenchido deve ser entregue, em mãos, para algum dos membros da CPPE ou via e-mail: cppe@caxias.ifrs.edu.br.

5. CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL	DATAS
Publicação do Edital	29/07/2019
Inscrição dos Candidatos	de 29/07 até 05/08/2019
Divulgação Preliminar da Lista de Inscritos	06/08/2019
Pedidos de Impugnação de Candidatos	07/08/2019
Homologação das Candidaturas	08/08/2019
Eleição	12/08/2019
Divulgação dos resultados da votação	13/08/2019
Prazo para recursos	14/08/2019
Realização de assembleia docente (se necessário)	15/08/2019

*Cronograma sujeito a alterações.

6. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela CPPE, do IFRS - *Campus* Caxias do Sul.

Caxias do Sul, 29 de julho de 2019.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO(*)

Diretor-geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016

(*) A via original encontra-se assinada no Gabinete da Direção Geral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br